



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 136/99 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.999**

**REVOGA O DECRETO N.º- 130/99 DE 14.12.1999**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º-** Fica revogado o Decreto N.º- 130/99 de 14 de Dezembro de 1.999, que dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para avaliação de lotes de terras urbanas, e dá outras providências.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julia Oliveira*  
Secretária Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 136/99 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.999**

**REVOGA O DECRETO N.º- 130/99 DE 14.12.1999**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

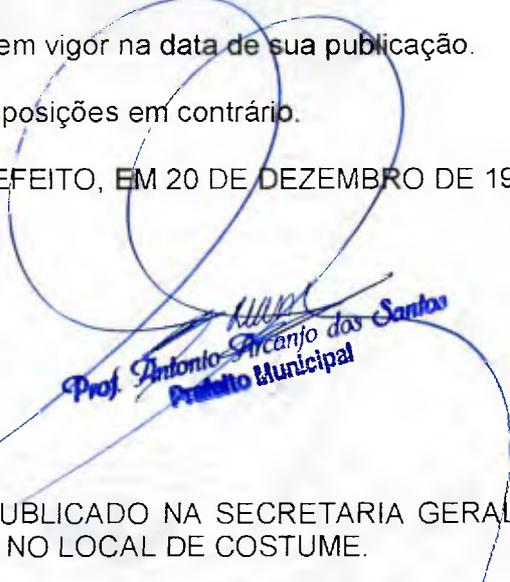
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Fica revogado o Decreto N.º- 130/99 de 14 de Dezembro de 1.999, que dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para avaliação de lotes de terras urbanas, e dá outras providências.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

  
Prof. Antonio Arcanjo dos Santos  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

  
João Oliveira Filho  
Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 136/99 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.999**

**REVOGA O DECRETO N.º- 130/99 DE 14.12.1999**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA :**

**ARTIGO 1º-** Fica revogado o Decreto N.º- 130/99 de 14 de Dezembro de 1.999, que dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para avaliação de lotes de terras urbanas, e dá outras providências.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

*Prof. Antonio Arcanjo dos Santos*  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

*Julio Otocira Filho*  
Secretário Geral